

Antónia Luísa Cana-Verde Constantino Ramos — em 15 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses.

Antónia Maria Valério Penderlico Amarelo — em 17 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses.

Catarina Antónia Romão Caeiro Padeiro — em 17 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses.

Filomena Maria Pereira Piteira — em 17 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses.

Maria do Anjo Leitão Manços Martins — em 17 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses.

Maria Fernanda da Silva — em 16 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses.

Maria Helena Carapinha Veiga — em 17 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses.

Maria José Marreiros Cândido Valido — em 16 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses.

Maria Luísa Calca Celestino Calhau — em 18 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses.

Maria do Rosário Piteira Barradas Vareta — em 19 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses.

Palmira Gaião de Sousa Monteiro — em 16 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses.

Raquel Gertrudes Lagartixo Martins da Silva — em 16 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses.

Rosa Adelaide Lagartixo Martins Abadia — em 18 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses.

Rosa Maria Casquinha Urbano Grave — em 17 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses.

Zilda Maria Lolita Cândido Parreira — em 16 de Setembro de 2003, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses.

26 de Janeiro de 2005. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

**Aviso n.º 1346/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por meu despacho datado de 21 de Janeiro de 2005, foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Alexandra Cristina Ferreira Carvalho Cerejeira, em 23 de Setembro de 2004, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses.

28 de Janeiro de 2005. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

**Aviso n.º 1347/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 5/2005, datado de 17 de Janeiro de 2005, foi contratado a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de um ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, sem exceder a duração global de três anos, o cidadão Ricardo Miguel Gonçalves Monteiro, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe/medidor orçamentista, escalão 1, índice 199, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

O contrato terá início em 20 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

**Aviso n.º 1348/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 4/2005, datado de 17 de Janeiro de 2005, foi contratada a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de um ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, sem exceder a duração global de três anos, a cidadã Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro, na categoria de técnico superior — higiene e segurança no trabalho/estagiário, escalão 1, índice 321, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

O contrato terá início em 20 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

**Aviso n.º 1349/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 8/2005, datado de 25 de Janeiro de 2005, foi contratada a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de seis meses, com possibilidade de renovação por duas vezes, e que, decorrido esse período, pode ainda ser objecto de mais uma renovação por seis meses, a cidadã Anita Cláudia Leite Henriques Peixoto, na categoria de técnico superior de geografia e planeamento/estagiário, escalão 1, índice 321, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

O contrato terá início em 1 de Fevereiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

**Aviso n.º 1350/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do disposto nos artigos 93.º, 94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta autarquia, em relação a 31 de Dezembro de 2004, encontrando-se afixados os exemplares da mesma no edifício dos Paços do Concelho, para consulta do respectivo pessoal.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

**Aviso n.º 1351/2005 (2.ª série) — AP.** — Luís Ribeiro Pereira, presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:

Toma público que a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, em sessão ordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2004, aprovou, mediante proposta desta Câmara Municipal tomada em suas reuniões ordinárias de 12 de Fevereiro e 21 de Outubro de 2004, a alteração ao Regulamento Municipal da Biblioteca, publicado no apêndice n.º 13 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 2003, onde diz tabela de taxas da biblioteca, que a seguir se transcreve na íntegra.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

### Regulamento Municipal da Biblioteca

#### Tabela de Taxas da Biblioteca

1 — Todas as taxas relativas a este Regulamento são as constantes do artigo 78.º do Regulamento e tabela de taxas, tarifas e licenças municipais.

2 — O pagamento dos serviços previstos no número anterior será efectuado através da aquisição, na tesouraria municipal, de pacotes de 20 vales de 0,05 euros cada, que serão descontados na biblioteca, de acordo com o valor dos serviços requeridos, ou através da gestão informática do saldo do cartão de leitor que será previamente pago na tesouraria.